



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Administração do Município de Abadia de Goiás identificou a necessidade urgente de contratar uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender às receitas médicas emitidas pelos profissionais da rede hospitalar municipal. Aldevania Maria requer o uso contínuo dos medicamentos Rexulti e Ezonia para o tratamento e controle de sintomas depressivos, psicóticos e para regular o ritmo circadiano. Rexulti é frequentemente utilizado para tratar transtornos psicóticos e depressivos, enquanto Ezonia atua no controle dos sintomas associados. A ausência desses medicamentos pode comprometer significativamente a saúde mental e física de Aldevania, prejudicando sua qualidade de vida e a eficácia do tratamento.

A paciente se encontra em uma condição de vulnerabilidade social e econômica. Ela está desempregada, e a principal fonte de renda da família provém do trabalho do cônjuge com vendas de doces caseiros. Nesse cenário, a aquisição dos medicamentos se torna um desafio financeiro considerável. A falta de recursos pode resultar na interrupção do tratamento, levando a possíveis agravamentos da condição de saúde de Aldevania e um aumento na demanda por cuidados médicos mais intensivos, o que pode gerar custos ainda maiores para o sistema de saúde.

A Secretaria de Administração do Município de Abadia de Goiás tem a responsabilidade de garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade, recebam os cuidados médicos necessários. O fornecimento adequado de medicamentos é uma parte crucial desse cuidado. Garantir que Aldevania tenha acesso contínuo aos medicamentos necessários não só melhora sua condição de saúde, mas também alivia o sistema de saúde local, evitando complicações que poderiam surgir de um tratamento inadequado ou interrompido.

A realização do estudo social e a documentação da situação da paciente mostram que foram feitos os trâmites necessários para legitimar a necessidade urgente de contratação e aquisição dos medicamentos. Este procedimento garante que a necessidade de medicação é autêntica e que a intervenção está alinhada com as políticas de saúde pública e assistência social do município.

A contratação e aquisição dos medicamentos Rexulti e Ezonia para Aldevania Maria são essenciais não apenas para garantir a continuidade e eficácia do tratamento da paciente, mas também para assegurar que o sistema de saúde municipal cumpra seu papel de assistência social e médica. A situação de vulnerabilidade econômica e a necessidade urgente de medicação reforçam a importância da ação imediata para evitar agravamentos na saúde da paciente e para proporcionar uma melhor qualidade de vida. Portanto, a contratação e fornecimento dos medicamentos deve ser uma prioridade para garantir o bem-estar e a recuperação de Aldevania.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	9	CX	EZONIA 2 MG C/29 CP
2	6	CX	REXULTI 0,5 MG C/30 CP

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Saúde, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por saúde pública, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se anexo a esse ETP.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 2.133,50 (dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos, conforme solicitado neste ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento único do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos equipamentos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 19 de agosto de 2024

Daniele Rocha Garcia
Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde